



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA
2910-312 SETÚBAL**

----- **ATA N.º 01/2019 – QUADRIÉNIO 2017-2021** -----

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, no Auditório da Junta de Freguesia, sito na Rua da Junta, 1 – EN 10 – Pontes – 2910-312 Setúbal, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** -----

PONTO ÚNICO - **DOCUMENTO 1** – PROPOSTA N.º 1/2019 – DELIBERAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (DL 104/2018, de 29 de novembro) – COMUNICAÇÃO DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA EM 2019 E EM 2020, DIRIGIDA À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL) – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

----- **PRESENCAS** -----

Abriu a sessão o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia – Alexandre Miguel Cordeiro Magrinho, verificando-se um pedido de suspensão de mandato de um membro do PS – Partido Socialista – Paulo Jorge de Oliveira de Jesus Vieira (por uma sessão), sendo o mesmo substituído por Francisco José Elias Duarte. -----

Foi assinada a Folha de Presenças, que ficará anexa à Ata desta sessão. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia refere que no Regimento desta Assembleia não está definido se existe período de antes da ordem do dia nas sessões extraordinárias, referindo o artigo catorze do documento: *“Nas reuniões extraordinárias só pode a assembleia deliberar sobre as matérias para que hajam sido expressamente convocadas.”*, pedindo a pronúncia dos elementos da assembleia no sentido de se decidir como se irá proceder, uma vez que foram presentes na mesa duas moções, uma relacionada com o assunto em discussão na presente sessão (apresentada pela bancada do Partido Socialista) e outra sobre um assunto diferente (apresentada pela bancada do Partido Social Democrata). -----

Pedi a palavra o membro Pedro Antunes para sugerir que se abra o período de antes da ordem do dia, assim como o período de intervenção do público, à semelhança do que acontece na assembleia municipal de Setúbal. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA 2910-312 SETÚBAL

Pediu a palavra o membro Manuel Natividade para sugerir que não se aceite a moção que não se enquadra no tema da ordem do dia e se proceda a uma alteração ao regimento atual, com a inclusão de um ponto que preveja a existência do período de antes da ordem do dia nas sessões extraordinárias. ----

Pediu a palavra o membro Eunice Pratas para sugerir que se abra o período de antes da ordem do dia, ultrapassando a lacuna existente no regimento, com a decisão de todos os membros presentes. -----

Pediu a palavra o membro Emanuel Campos para pedir esclarecimento sobre o que se está a discutir, se é a abertura ou não do período antes da ordem do dia ou a aceitação ou rejeição das moções apresentadas. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Mesa esclarece que o que está em discussão é a integração ou não na ordem do dia, das moções apresentadas, referindo novamente que uma delas se enquadra no tema em discussão e outra não e que em princípio não irá abrir o período de antes da ordem do dia. -----

Pediu novamente a palavra o membro Pedro Antunes para dizer que se está a falar de duas coisas diferentes: uma é o pedido de abertura da ordem do dia, outra é o pedido de alteração da ordem do dia com a incorporação de uma moção. Referiu ainda que se o problema são as moções, retira a sua moção mas o que foi pedido foi a abertura do período de antes da ordem do dia para se debaterem problemas da freguesia. -----

Pediu a palavra o membro Pedro Felício para dizer que se está a perder tempo com esta discussão, referindo que as moções apresentadas, uma delas é sobre o tema que se irá debater e a outra não tem um cariz extraordinário, sugerindo que se proceda a uma alteração ao regimento que preveja esta situação. Refere ainda que esta sessão é uma sessão extraordinária e deve cingir-se ao tema em discussão, mantendo-se a ordem do dia. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa diz que no futuro, caso a Assembleia assim decida, o regimento poderá vir a ser alterado com a inclusão da existência de período de antes da ordem do dia nas sessões extraordinárias, contudo, na presente sessão o mesmo não será aberto. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA
2910-312 SETÚBAL**

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

Foi colocada à apreciação dos elementos da Assembleia para votação, a ata da sessão anterior, da qual se dispensou a leitura. -----

Pediu a palavra o membro Emanuel Campos para dizer que a ata tem uma omissão grave, não estando registado o que o membro Manuel Natividade disse "*que se vive num regime fascista*". -----

Em resposta, o membro Manuel Natividade esclarece o que disse na última sessão: "*o 25 de novembro foi um ataque fascista*". -----

Pediu a palavra o membro Pedro Antunes dizendo que irá votar contra, uma vez que não foi transposto para a ata tudo o que foi dito. -----

Foi a Ata da sessão anterior da Assembleia de Freguesia, aprovada por maioria com: -----

- 6 votos a **favor** da bancada da CDU. -----
- 4 votos **contra** das bancadas do PS e do PSD. -----
- 3 **abstenções** das bancadas da CDU e do PS (membros que não estiveram presentes na sessão anterior). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Entrou-se no Ponto Único da Ordem do Dia – **DOCUMENTO 1 – PROPOSTA N.º 1/2019 – DELIBERAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (DL 104/2018, de 29 de novembro) – COMUNICAÇÃO DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA EM 2019 E EM 2020, DIRIGIDA À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL) – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** -----

17/02

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA 2910-312 SETÚBAL

O Sr. Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou ao Presidente da Junta a apresentação do documento que iria ser posto à aprovação. -----

Pediu a palavra o membro Pedro Antunes para questionar o porquê da intervenção do Presidente da Junta, dizendo que o mesmo apenas deverá intervir em resposta a questões colocadas. -----

O Sr. Presidente da Mesa pediu ao membro Pedro Antunes que lhe indicasse onde está escrito no regimento, que o Presidente da Junta não pode intervir sem ser questionado. -----

Após consulta do membro Pedro Antunes ao regimento e não tendo encontrado nenhum artigo que sustentasse a sua pretensão, o Sr. Presidente da Mesa explicou que o documento era apresentado pelo executivo e que ninguém melhor para apresentar o documento que ia ser votado, que o mesmo, pelo que deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

O Sr. Presidente da Junta esclarece o motivo da apresentação desta proposta de não aceitação da transferência de competências, dizendo que o executivo não é contra a descentralização, dando como exemplo a descentralização do próprio concelho de Setúbal que teve início após uma grande luta da CDU, contudo, este tipo de descentralização é um risco uma vez que não são conhecidas as verbas inerentes à mesma. -----

O Sr. Presidente da Mesa dá a palavra ao membro Emanuel Campos para apresentar a moção da sua bancada. -----

O membro Emanuel Campos lê na íntegra a moção apresentada pela sua bancada, a qual foi integrada na discussão da proposta do ponto único da presente sessão extraordinária. -----

Ainda no uso da palavra, referiu que a criação do espaço cidadão seria uma grande mais valia, uma vez que a freguesia é bastante dispersa. -----

O Sr. Presidente da Mesa coloca à discussão a proposta apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA
2910-312 SETÚBAL

Pediu a palavra o membro Pedro Felício para dizer que concorda com a rejeição porque não há conhecimento das verbas associadas, sendo como navegar sem norte. -----

Pediu a palavra o membro Pedro Antunes para questionar a Junta de Freguesia sobre a deliberação contra, achando que não se toma uma decisão de receber competências sem um apuramento de custos, questionando quanto custaria ao erário público a criação deste espaço, pois uma decisão desta natureza não deve ter sido tomada de ânimo leve. -----

Pediu a palavra o membro Emanuel Campos começando por dizer que em setembro foi votada esta proposta, apesar de ter sido indicado que não seria nessa altura mas sim agora. Disse também que o documento não refere o parecer da Anafre e que os diplomas referem os valores previstos no orçamento de estado, embora para as freguesias não estejam bem definidos, existindo, contudo, diretrizes definidas. Por fim refere que este documento é partidário e lamenta que os cidadãos estejam a ser “olhados” por aspetos partidários e solicita o valor apurado para a criação deste espaço. -----

No uso da palavra, o membro Eunice Pratas menciona que a lei refere os cálculos exatos das verbas a atribuir, por área, número de habitantes, etc.. Por fim diz perceber que é uma posição política, mas não concorda. -----

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta para dizer que não tem esses cálculos e também que os cálculos apresentados pelo Governo não são precisos e exemplifica a descentralização dos postos de CTT nas freguesias, tendo sido esta descentralização também rejeitada pela junta, tendo-se posteriormente apurado que as verbas transferidas foram muito inferiores às necessidades das freguesias que aderiram. -----

No uso da palavra o membro Emanuel Campos diz entender a rejeição para este ano, mas não percebe porque se rejeita para o ano 2020. Por fim refere que em 2021 a verba irá ser recebida por todos. -----

Pediu a palavra o membro Pedro Antunes para dizer que deduz que não foram realizados pela junta, os cálculos para a implementação deste espaço. Disse também que o Governo com todos os defeitos que esta descentralização está a ser feita, tem a incumbência de acompanhar todas as freguesias nesta

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA 2910-312 SETÚBAL

implementação e de proceder aos cálculos freguesia a freguesia, pelo que acha que a junta deve proceder a estes cálculos. -----

Pediu a palavra o membro Eunice Pratas para dizer que esta descentralização será uma grande oportunidade para a freguesia e que nesta sessão deveria estar a ser debatido como se iria receber esta descentralização, dizendo que parece que se está a brincar às juntas de freguesia e em 2021 se irá receber esta descentralização quer se queira quer não. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta diz que se brinca às juntas de freguesia como os autarcas do PS e PSD, que rejeitam esta posição relativa à descentralização de competências, brincam às autarquias. Refere que o trabalho é realizado com seriedade e competência, pelo que neste momento receber esta descentralização não iria resolver os problemas. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa refere que até 2021 muita coisa irá acontecer e se as coisas forem claras e benéficas para a população da freguesia, não haverá problema em aprovar. -----

Posto à votação, foi o documento em referência aprovado por maioria, com: -----

- 8 votos a **favor** da bancada da CDU. -----
- 4 votos **contra** da bancada do PS. -----
- 1 **abstenção** da bancada do PSD. -----

Pediu a palavra o membro Emanuel Campos para ler na íntegra a declaração de voto contra, da bancada do PS. -----

Pediu a palavra o membro Pedro Antunes para ler na íntegra a declaração de abstenção, da bancada do PSD. -----

O Sr. Presidente da Mesa coloca à discussão a moção apresentada pela bancada do PS. -----

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA
2910-312 SETÚBAL**



Pedi a palavra o membro Pedro Felício para dizer que concorda com as medidas apresentadas na generalidade mas questiona a bancada que apresentou a moção se tem resposta para a prática desta descentralização, achando que não existe no momento viabilidade para a mesma. -----

Pedi a palavra o membro Pedro Antunes para dizer que concorda com a moção mas vai-se abster como fez com a proposta do executivo por estar a recusar já para 2020, referindo uma vez mais que os cálculos com esta descentralização deveriam ter sido executados como base da decisão de rejeição. Disse ainda acreditar que o Governo irá apresentar os valores mais concretos no orçamento de estado para o próximo ano. -----

Em resposta, o membro Emanuel Campos disse perceber a pertinência das questões apresentadas mas a bancada achou por bem apresentar esta moção para defender a sua posição nesta matéria. -----

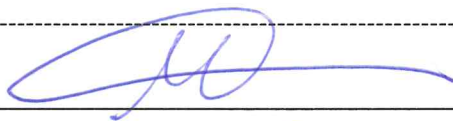
Posto à votação, foi o documento em referência rejeitado, com: -----

- 4 votos a **favor** da bancada do PS. -----
- 8 votos **contra** da bancada da CDU. -----
- 1 **abstenção** da bancada do PSD. -----

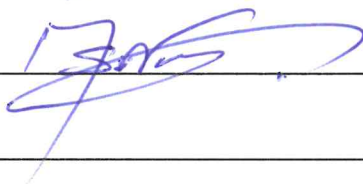
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA 2910-312 SETÚBAL

Nada mais havendo a acrescentar, encerrei a presente Ata pelas 22:30 horas, a qual foi aprovada em minuta por unanimidade, de que eu Secretário subscrevi, sendo posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e Segundo Secretário. -----

O PRESIDENTE DA MESA: _____



O PRIMEIRO SECRETÁRIO: _____



O SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

= Aprovação da Ata em 30-06-2019 =
Aprovada por maioria:

- 6 votos favor CDU
- 1 voto " PSD
- 1 voto contra PS (Emanuel Campos)
- 2 abstenções PS

(nota: 2 elementos ã votaram porque não estiveram presentes na sessão)

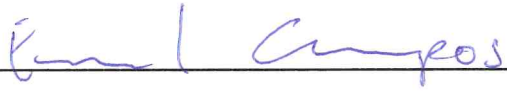
ANEXO: Folha de presenças, moção rejeitada, declarações de voto do PS e PSD. -----



FOLHA DE PRESENÇAS

Sessão Ordinária do dia 24/01/2019

EMANUEL MONTEIRO CASTRO CAMPOS



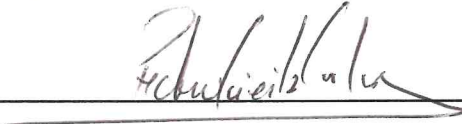
CARMÉN SOFIA MIRANDA DEODATO FERNANDES




FRANCISCO JOSÉ ELIAS DUARTE



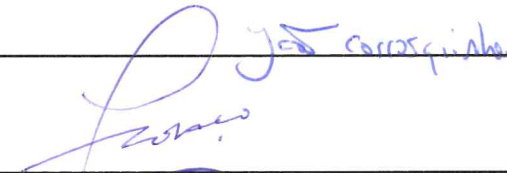
PEDRO MIGUEL TRINDADE VIEITAS ANTUNES



NATÁLIA ESTEVES CARREGA DA SILVA



JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CARRASQUINHO



JOSÉ COLAÇO DA SILVA



EUNICE MARIA CÂNDIDO PRATAS



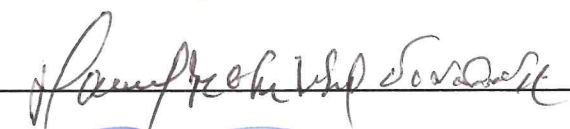
JORGE MANUEL DA SILVA NUNES



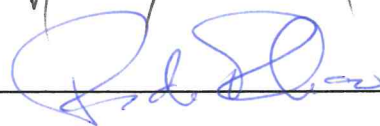
NEUZA NAIR NETO TORRES DAMÁSIO



ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO



MANUEL JOAQUIM SOBRAL DA NATIVIDADE



PEDRO MIGUEL REBELO FELÍCIO



SETÚBAL

PORTUGAL MELHOR

Moção 1
= Rejeitada

MOÇÃO: Pela criação de um Espaço Cidadão na Freguesia.

Portugal é um dos países mais centralizadores da União Europeia no que diz respeito a prestação de serviços públicos pelo Estado à sua população. Não raras vezes, o Governo Central concentra em si competências, cuja eficácia para resolver os problemas dos cidadãos e prestar-lhes um serviço público eficiente e de qualidade seriam melhor, se fossem exercidas no estrito cumprimento do princípio da subsidiariedade, ou seja pelos órgãos e entidades do Estado que mais próximo estão dos cidadãos, nomeadamente os Municípios e as Freguesias. Nesse sentido, e como forma de reduzir a ineficiência e a morosa burocracia dos serviços públicos do Estado e ao mesmo tempo modernizá-los e torná-los mais próximos de cada cidadão, facilitando as suas deslocações e a gestão do seu tempo, o Governo em articulação com os Municípios e com as Freguesias têm instalado por todo o país os denominados Espaços do Cidadão.

A criação destes espaços permite que funcionem como balcão único de atendimento onde nas diferentes Freguesias onde estão instalados, possibilitando assim que os cidadãos possam resolver na sua Freguesia diversos assuntos relacionados com a Administração Pública, de muitos delas a distância, através da Internet. Tratar-se de um Espaço inclusivo, que serve todos, incluindo os chamados info-excluídos, já que pressupõe um atendimento digital assistido.

Através deste atendimento digital disponibilizado nos Espaços do Cidadão é possível resolver assuntos diversos relacionados com administração pública, tais como:

- Alterar a morada do cartão de cidadão;
- Obter certidões de registo civil, comercial e predial;
- Obter o registo criminal;
- Registrar a propriedade intelectual;
- Renovar autorização de residência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Revalidar a Carta de Condução;
- Efetuar pedidos à Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações;
- Marcar consultas no Serviço Nacional de Saúde;
- Pedir o Cartão Europeu de Seguro de Doença;
- Consultar listas de espera para cirurgias;
- Apoio no preenchimento da declaração anual de rendas;
- Apoio na verificação das faturas constantes do sistema e-fatura

Por tudo isto, a Assembleia de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, reunida extraordinariamente no dia 24 de Janeiro de 2019, incentiva, assim, à criação de um Espaço do Cidadão na nossa freguesia, seguindo, deste modo, o exemplo e a proatividade de descentralização e modernização administrativa já existente em inúmeras freguesias de Portugal, prestando um verdadeiro e indispensável serviço público de proximidade aos nossos fregueses.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Emmanuel Campos
Francisco Duarte
Enrica Freitas
Netizê Sales

**JUNTOS FAZEMOS
PORTUGAL MELHOR**

Declaração de Voto do Partido Socialista

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

O Programa do XXI Governo Constitucional apontou a descentralização como a base da reforma do Estado. Numa lógica racionalizadora e num quadro de subsidiariedade, trata-se, sobretudo, de dar cumprimento a objetivos de maior eficácia, eficiência e proximidade das políticas públicas, aproximando-as do cidadão e possibilitando-se uma maior adequação dos serviços prestados à população. Para atingir estes objetivos é necessário aproximar as decisões dos cidadãos transferindo para o âmbito da administração local mais próximo deles, um conjunto alargado de competências de serviços públicos de carácter universal.

Neste caminho, as autarquias, enquanto entidades político-administrativas fundamentais na estrutura fundamental para a gestão de provisão de bens e serviços públicos prestados numa lógica de proximidade ao cidadão numa dimensão de proximidade, e de fortalecimento do poder local, veem alargadas as suas competências e participação em mais de 20 áreas setoriais, tão importantes como a saúde e a educação.

Todo este processo de descentralização é concretizado numa lógica de consenso entre as áreas setoriais de Governo responsáveis pelas entidades detentoras das competências transferidas, e com um rigoroso acompanhamento e estreita colaboração da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) num longo, rigoroso e permanente processo de negociação.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto consagra nos seus artigos 2.º e 3.º os princípios e garantias a que obedece a transferência de competências, salvaguardando a autonomia do poder local a coesão territorial, garantindo a universalidade e a igualdade de acesso ao serviço público. Os mesmos

princípios e garantias estão devidamente respeitados nos diplomas setoriais que concretizam as competências transferidas.

O exercício das competências transferidas é melhor garantido pelo nível de proximidade da decisão à satisfação dos interesses dos cidadãos.

O princípio da subsidiariedade diz-nos que os recursos devem ser alocados onde melhor possam ser geridos, acreditando-se que as competências melhor estão atribuídas ao nível local tendo em vista a eficiência dos recursos públicos.

Os diplomas setoriais garantem a efetivação das competências referidas na medida da sua transferência, sem prejuízo de casos específicos que se mantem na administração central (ex. justiça) e os mecanismos e casos em que existem transferências de recursos.

A natureza das competências a transferir não afastam o Estado do cumprimento do seu papel constitucionalmente consagrado, estando previstos, nos diferentes diplomas setoriais, mecanismos de cooperação conjunta entre a administração central e a local, designadamente quanto ao planeamento e ao investimento inerentes às respetivas políticas públicas.

Este processo é um voto de confiança no poder local, que nos últimos anos tem dado provas da sua capacidade de gestão dos recursos públicos, que tem contribuído para um saldo orçamental positivo e para a redução do défice público, com prazos médios de pagamento sucessivamente reduzidos.

Ao contrário do que alguns afirmam neste processo está associada a transferência de poderes de administração e gestão, de fiscalização, tributários, de regulamentação, sancionatórios entre outros.

Também neste processo se legitimam as autarquias, atribuindo-lhes por lei competências que por "vocação" muitas vezes já lhe vinham sendo acometidas. Outras são novas competências cujo exercício a nível local é o mais adequado à satisfação das necessidades das populações.

Do ponto de vista financeiro, o artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a transferência das competências, designadamente a identificação e densificação da respetiva natureza, é concretizada por meio de legislação complementar, de âmbito setorial, os quais definem, entre outras matérias, a forma de afetação dos recursos, incluindo disposições transitórias adequadas à gestão dos procedimentos de transferência.

Neste contexto, os diplomas sectoriais determinam, após pronúncia prévia dos municípios, a publicação dos mapas com os montantes a transferir, por setor, para o ano de 2019, assegurando-se por esta via a necessária participação dos municípios na determinação do respetivo envelope financeiro.

As verbas referentes ao envelope financeiro da descentralização estão já inscritas, em sede de Orçamento do Estado para 2019, nos programas orçamentais dos Ministérios respetivos.

Estas dotações serão, assim, transferidas para cada município que pretenda exercer, já em 2019, as competências transferidas no âmbito do processo de descentralização.

Os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas setoriais serão expressamente previstos no decreto-lei de execução orçamental.

O Partido Socialista votou contra a proposta da Junta de Freguesia em recusar exercer, em 2019 e em 2020, as competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais publicados, por considerar:

A descentralização é, para o PS, um imperativo político, um imperativo jurídico-constitucional e um imperativo programático, honrando a sua histórica defesa da autonomia local e regional e da importância do municipalismo para o progresso económico, social e cultural da nossa sociedade.

O PS defende uma Administração Pública ágil, célere, desburocratizada e próxima dos cidadãos e das empresas; ora, tal desiderato só é possível de atingir através da descentralização administrativa e do reforço do Poder e da Administração Local, da sua presença e da sua atuação, necessariamente próxima dos cidadãos e das empresas, mediante a transferência de competências dos órgãos do Estado para os órgãos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, à luz da autonomia e da subsidiariedade.

Das justificações apresentadas e que suportam a proposta da junta – onde indevidamente se misturam um conjunto de reclamações que em nada têm a ver com a assunção de novas competências para as autarquias locais – constata-se que o PCP / CDU é contra o processo de descentralização, representando uma esquerda centralizadora, conservadora e tradicionalista em linha de coerência com o centralismo democrático.

O PCP / CDU gosta muito de realçar a importância da participação das populações; mas quando as populações têm a possibilidade de participar mais no controlo democrático do exercício do poder político e administrativo, como acontece, naturalmente, por efeito da descentralização, uma vez que há um conjunto de decisões que passam a ser tomadas pelos autarcas, portanto com mais proximidade, é contra e assume uma posição desfavorável.

Não deixa de ser, no mínimo, estranho, quando lhe convém o PCP / CDU elogia o Presidente da República, que é da direita, falando nos riscos que este associou à nova Lei-Quadro e enumerando-os, os quais constam do ato de promulgação; esquece-se, porém, de afirmar que o Presidente da República defende este processo e a descentralização como princípio.

Por fim, o PS ao votar contra a proposta da Junta de Freguesia em recusar exercer, em 2019 e em 2020, as competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais publicados, defende:

A Junta de Freguesia deve, desde já, do ponto de vista da sua estrutura organizacional, preparar-se para receber novas competências, visto que, em janeiro de 2021 elas serão obrigatórias, cf. n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Ao não fazer – e ao receber de uma só vez todas as competências - corre-se sério risco de a estrutura sofrer, não estar preparada e não se adaptar às novas competências.

Setúbal , 24 de Janeiro de 2019



Declaração de voto

As Autarquias Locais desempenham um papel indispensável no processo de crescimento económico do país, na coesão social e territorial. Muito daquilo que o país é hoje, deve-o aos seus autarcas.

O poder local pode e deve ser progressivamente ampliado e a descentralização prossegue esse fim.

O PSD, partido do poder local, sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada.

Em nome do interesse nacional, o PSD assinou em 18 de abril do ano passado um acordo genérico com o Governo em torno da descentralização, o qual pressupunha que, até ao final de julho desse ano, o Parlamento aprovasse a Lei-Quadro de Descentralização e uma nova Lei de Finanças Locais. Assim aconteceu. Mas pressupunha que, em igual período, o Governo aprovasse os decretos-lei sectoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências a transferir, de modo a que estas, até ao dia 15 de setembro, deliberassem se aceitavam exercer as novas competências no ano de 2019.

O Governo não cumpriu a sua parte. Na presente data apenas parte desses diplomas estão promulgados. Ao fim de três anos a Descentralização de competências é uma miragem.

De igual modo, o Governo devia ter inscrito no Orçamento do Estado para 2019, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências, cujos montantes devem constar no Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD). O Governo também não cumpriu com essa obrigação legal, inscrevendo apenas uma norma, a qual previa que os montantes a transferir para o FFD, e os seus reforços, fossem assegurados, em 2019, por mero despacho dos membros do Governo. Essa pretensão foi rejeitada, por expressiva maioria, em sede de votação na especialidade da Proposta de Orçamento do Estado para 2019.

Chegados aqui, constata-se que o Governo não cumpriu atempadamente com o que se comprometeu e, nesta data, ainda as autarquias não sabem efetivamente como serão financiadas as competências que recebam.

Perante o exposto, não podemos defender que as competências sejam descentralizadas no prazo definido legalmente nos Diplomas aprovados e publicados, mas, e por ser demais conhecido o pendor reformista do PSD, e nesta matéria da descentralização estarmos de acordo com a mesma, não podemos votar a favor de uma proposta que já se propõe rejeitar a assunção da competência para o ano de 2020! Assim o voto do PSD é de abstenção.

Setúbal, 24 de janeiro de 2019

O eleito pelo Partido Social Democrata na Freguesia de Gâmbia – Pontes -Alto da Guerra

Pedro Vjeitas Antunes